



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 107, DE 18 DE MAIO DE 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal, que encaminhe, Projeto de Lei, que com a seguinte ementa: Dispõe sobre a proibição da cobrança de taxa de religação ou restabelecimento dos serviços de água e energia elétrica e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura, visa proibir a cobrança de taxa de religação dos fornecimentos de Água e Luz, pois tal cobrança de religação é uma conduta tipicamente abusiva, além do mais, em inúmeros locais do Brasil, já está sendo aprovado e se entende que a proibição das empresas concessionárias em cobrar pelo restabelecimento do serviço é ilegal e imoral. Além do mais o que onera os municípios e eleva seus custos, pois já pagam impostos pelos serviços que utilizam na cidade

Arquimedes Herênio
ARQUIMEDES HERÊNIO
Vereador

Recebido 04/06/2023

João Paulo